LEI Nº3.200/2023

"Dispõe sobre a denominação do prolongamento da Rua Helena Schunck Domingues, situada no bairro Valflor."

Projeto de Lei nº 026/2023

Autor: Vereador Joaquim da Aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Passa denominar de Rua Helena Schunck Domingues, a via conhecida por este nome, e o seu prolongamento iniciado perpendicularmente ao seu atual fim, situadas no bairro do Valflor.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 30 (trinta) dias do mês de Outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE
GESTÃO 2021/2024

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.10.30 12:25:22 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 30 (trinta) dias do mês de Outubro de 2023.